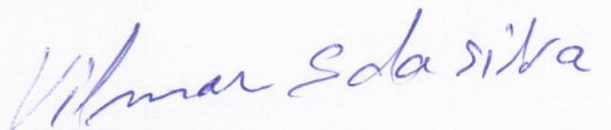



**Ata nº 012/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, DE 22.02.2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS". Após análise, o presidente nomeou como relator a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

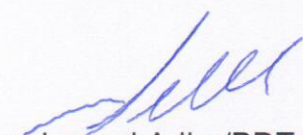
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 008/2022, de 22.02.2022 de autoria do Poder Executivo**

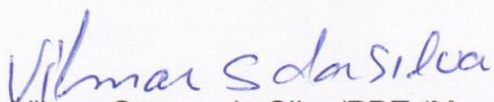
**EMENTA:** “Autoriza o Município celebrar Termo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando a conjugação de esforços para a execução de atividades típicas administrativas municipais”.

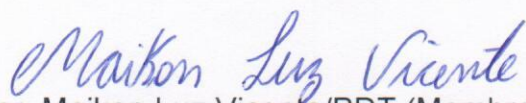
**PARECER:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 07 de março de 2022.**

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 07/03/2022

Ver. Elder Knapp

**Ata nº 012/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, DE 22.02.2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 008/2022, de 22.02.2022 de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Município celebrar Termo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando a conjugação de esforços para a execução de atividades típicas administrativas municipais”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 07 de março de 2022.**

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
RENOVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ver. Elder Knapp

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)